



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.898/2019

“EXONERA SERVIDOR”

Considerando o processo administrativo nº 013648/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor **ADEMILSON DE JESUS PEREIRA JUNIOR**, do cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO**, constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Fica anulado o Decreto Municipal nº 10.892 datado de 18 de julho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal